

LEI Nº 2.818

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Araxá, no montante de R\$1.655.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes para a realização de ações de Governo.

Parágrafo Único – As suplementações desta Lei aplicam-se às funções programáticas e não aos órgãos.

Art. 2º - Os recursos estabelecidos no art. 1º, serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

1110 – GABINETE DO PREFEITO

1110.03070202.005 – Coordenação e Operacionalização do Gabinete	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$53.700,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$18.000,00

1111 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1111.03070202.005 – Operacionalização das Atividades da Assessoria	
3132-10 – Outros Serviços	R\$20.000,00

1113 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

(Assessoria foi transformada em Secretaria, mas as funções continuam as mesmas)

1113.03090402.008 – Operacionalização das Atividades da Assessoria	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$12.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132-10 – Outros Encargos e Serviços	R\$10.000,00
4120-10 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
1113.13774562.011 – Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00

1210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1210.03070212.012 – Administração de Material e Patrimônio	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$20.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 3.800,00
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
1210.03070212.013 – Administração de Serviços Gerais	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$12.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
1210.03070212.014 – Administração de Transporte	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

3111-10 – Pessoal Civil	R\$34.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 7.100,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$20.000,00
1210.03070212.015 – apoio Servs. Prestados p/ Outras Esferas de Governo	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 2.400,00
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$10.000,00
1210.03070212.017 – Operacionalização das Atividades da Secretaria	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$17.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 1.700,00
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$90.000,00
4120-10 – Equipamento e Material Permanente	R\$10.000,00
1210.03070242.019 – Operacionalização dos Serviços de Informática	
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$20.000,00
1210.15824952.020 – Encargos com Aposentados e Pensionistas	
3251-10 – Inativos	R\$62.000,00
3252-10 – Pensionistas	R\$ 8.000,00
1210.16915732.022 – Manutenção do Terminal Rodoviário	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

1220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1220.03080212.025 – Operacionalização das Atividades da Secretaria	
3120-10 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
1220.03080302.026 – Operacionalização dos Serviços da Receita	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 8.700,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
1220.03080322.027 – Operacionalização dos Serviços da Despesa	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 2.200,00
1220.03080332.028 – Gestão da Dívida Interna	
3265-10 – Juros e Outras Dívidas	R\$20.000,00
4351-10 – Amortização da Dívida Contratada	R\$30.000,00

1320 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1320.08070212.040 – Operacionalização das Atividades da Secretaria	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
1320.08421882.043 – Manutenção do Ensino Regular	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$98.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$35.000,00
1320.08452132.047 – Manutenção do Ensino Supletivo Municipal	
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 700,00
1320.08462232.049 – Manutenção do Desporto e Lazer	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$ 8.200,00
1320.08462281.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Áreas de Lazer e Esportivas	
4110-10 – Obras e Instalações	R\$20.000,00
1320.98492522.054 – Manutenção da Escola Especial	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00

1330 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1330.03070251.013 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
4110-10 – Obras e Instalações	R\$50.000,00
1330.10070112.055 – Operacionalização das Atividades da Secretaria	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$13.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$35.000,00
4120-10 – Equipamentos e Material Permanente	R\$100.000,00
1330.10583232.056 – Administração de Obras Públicas	
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$35.000,00
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$20.000,00
1330.10603252.057 – Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$13.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$20.000,00
1330.10603262.021 – Administração e Ampliação de Cemitérios	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 500,00
1330.10603281.017 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
1330.13764481.019 – Saneamento Geral	
4110-10 – Obras e Instalações	R\$250.200,00
1330.16915732.058 – Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 1.400,00
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
1330.16915751.025 – Urbanização e Melhoria de Vias Públicas	
4110-10 – Obras e Instalações	R\$254.200,00

1340 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

(A Secretaria foi transformada em Assessoria, mas as funções continuam as mesmas).

1340.03070212.059 – Atividades de Apoio ao Servidor	
3120-10 – Material de Consumo	R\$15.000,00
1340.08414272.061 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches Comunitárias	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$15.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
1340.15814832.062 – Promoção da Criança e do Adolescente	
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
1340.15814862.063 – Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 300,00

1350 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1350.13070212.064 – Operacionalização das Atividades da Secretaria	
3111-10 – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 400,00
3132-10 – Outros Serviços e Encargos	R\$10.000,00
1350.13754281.023 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	

4110-10 – Obras e Instalações	R\$20.000,00
1350.13754282.065 – Administração e Operacionalização dos Serviços de Saúde	
3113-10 – Obrigações Patronais	R\$ 6.00,00
3120-10 – Material de Consumo	R\$30.000,00

Total Geral

R\$1.655.000,00

Art. 3º - Para ocorrer ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação previstos para o corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de agosto de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

ENGº MURILO BORGES DE CASTRO ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário municipal de Administração

PROF. ROMÁLIA PORFÍRIO DE AZEVEDO LEITE
Secretária Municipal de Educação

ENGº JOÃO BOSCO SENA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

DR. ABDALLA ELIAS NETO
Secretário Municipal de Saúde